

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 432/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.639/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **AMANDA LEITE CRUZ**, matrícula 7.946, Professor A, Categoria III, Padrão AB, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, **§ 5º do artigo 40 da Constituição Federal** e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 8.441,80 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AB, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 085/2026 e Lei n.º 5.503/2026.....R\$ 6.029,86

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 153/2024.....R\$ 2.411,94

- TOTAL.....R\$ 8.441,80

Macaé, em 25 de setembro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 433/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.746/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **MARGARIDA MARIA BARCELOS SOUZA OLIVE**, matrícula 3.964, Professor A, Categoria III, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 10.319,10 (dez mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 085/2026 e Lei n.º 5.503/2026.....R\$ 6.657,49

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 236/2025.....R\$ 3.661,61

- TOTAL.....R\$ 10.319,10

Macaé, em 25 de setembro de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SÓLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MACAÉ- CONIM**

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Macaé – CONIM, Sebastião de Paula Pirai, imbuído das suas atribuições estabelecidas através da lei municipal 2105/2001, convida todos os senhores conselheiros e respectivos suplentes para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de setembro de 2026, quarta-feira, às 15:00 horas, a ser realizada no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78, Centro, Macaé, RJ

Pauta do dia:

Leitura e Aprovação da Ata da última reunião;

Apresentação da Minuta com atualização da Lei Municipal 2105/2001 (Lei de Criação do Conselho Municipal do Idoso);

Atividades prevista para outubro (Mês do Idoso); # Assuntos Gerais.

Atenciosamente

Sebastião de Paula Pirai
Presidente do CONIM

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 0142/2026

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Publicar, no âmbito da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2026, a substituição do servidor Fernando Tadeu Pinheiro Vieira – Matrícula nº 6361-4, anteriormente designado como fiscal, pelo servidor Raphael Silva Zaror – Matrícula nº 4761-9, que passa a exercer as atribuições de fiscalização do referido contrato.

Artigo 2º – Ficam mantidos os demais fiscais e gestores originalmente designados para a respectiva comissão de fiscalização, permanecendo inalteradas as demais disposições e responsabilidades atribuídas.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 05/08/2026.

Macaé, 25 de setembro 2026

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



EDUCAÇÃO
no TRÂNSITO

